

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	RECEBEMOS 15/04/2026	INDICAÇÃO Nº. 036/2026	LIDA E APROVADA NA SCESSÃO 28/04/2026  _____ PRESIDENTE
---	-------------------------	---------------------------	--

**INDICAÇÃO Nº. 036/2026**

A Vereadora **FÁTIMA QUEIROZ BILSK** autora da presente Indicação, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, requer que, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Rochedo/MS, Exmo. Sr. **ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, solicitar que seja realizada a implantação de uma lombada elevada com faixa de travessia de pedestres na Rua Joaquim Murтинho, em frente ao portão de saída da Escola Polo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de reforçar a segurança viária no referido trecho, tendo em vista o significativo fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída das atividades escolares. Destaca-se que o local é intensamente utilizado por alunos, em sua maioria crianças, além de pais, responsáveis e demais pedestres, o que eleva o potencial risco de acidentes.

A adoção de uma lombada elevada associada à faixa de pedestres mostra-se medida eficaz para promover a redução da velocidade dos veículos, disciplinar o tráfego local e assegurar maior proteção à comunidade escolar e à população que transita pela via.


Diante do exposto, solicito a especial atenção dessa Administração para a análise e viabilização da presente indicação, em benefício da segurança e do bem-estar coletivo.


Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Plenário das Deliberações "**Ademar Gomes Sandim**", em Rochedo 28 de abril de 2026.

  
ARLINDO FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ROCHEDO/MS

  
FÁTIMA QUEIROZ BILSK  
Vereadora

  
JOSIMAR ARANTES DE OLIVEIRA  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ROCHEDO/MS

  
Ver. EDGAR DE SOUZA REZENDE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ROCHEDO/MS